

**DECRETO Nº 992 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009**

*“Suplementa Verba e Aponta Recursos”*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10- Saúde  
2006- Programa de Agente Comunitário de Saúde  
3.1.71.11.99- Outras despesas fixas Pessoa Civil.....R\$ 4.000,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei nº 557 de 23/12/2008.

10- Saúde  
2006- Programa de Agente Comunitário de Saúde  
3.1.71.13- Obrigações Patrimoniais.....R\$ 4.000,00

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 21-10-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração